Resolução nº : 2149/2005
Protocolo nº : 45568/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, no EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA